

PORTARIA N.º 408 /2018, DE 05 DE junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º157 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Declieux Rosa Santana Junior**, a fim de participar de audiência de conciliação na cidade de Alvorada- To.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Declieux Rosa Santana Junior**, Matrícula: 3555, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Alvorada-TO

Período: 06.06.2018 a 06.06.2018

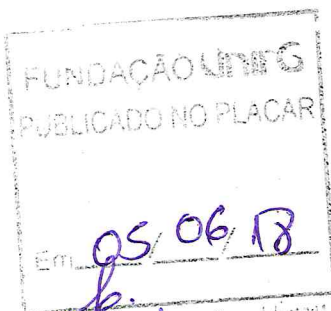
Objetivo: Participar de audiência de conciliação na cidade de Alvorada- To.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de junho de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 325/2013
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017